



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº006/2021

Aos quinze (15) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2021, foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 002/2021, que “Dispõe sobre autorização para celebração de acordo judicial nos autos do processo de nº 5000121-82.2019.8.13 e dá outras providências”. Ofício nº 039/2021/GAB, que retira o Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, que “Dispõe sobre redução do valor da função gratificada de responsável pelo centro municipal de registro geral, criada pela Lei Complementar nº 118 de 30 de junho de 2016”.- **b) oriundos de diversos** – Ofício nº 016/2021 do DEMEC – Departamento Municipal de Educação e Cultura- solicitando a indicação de dois representantes do Poder Legislativo para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Indicação para implantação de rotatória na Rua das Orquídeas, de autoria da vereadora Joice de Paula Santos. Indicação para recolhimento do lixo no bairro rural Itapiché; indicação para que se proceda reparos na ponte perto do ‘Zé do Joca’ à estrada da Prata; indicação para que sejam enviados a esta Casa esclarecimentos sobre os pregões presenciais nºs 002/2021 e 003/2021 e indicação para que sejam prestados esclarecimentos sobre a conservação dos pertences históricos do

Maria Cleusa Freire

André Leonel



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Município, de autoria da vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- Fizeram uso da palavra os vereadores André, Denílson, Maysa, Sebastião, Joice, José Benedito, Joaquim e Maria Cleusa. **-b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, que “Dispõe sobre redução do valor da função gratificada de responsável pelo centro municipal de registro geral, criada pela Lei Complementar nº 118 de 30 de junho de 2016” e sobre os projetos em pauta na reunião. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 001/2021, que “Dispõe sobre abertura de créditos suplementares ao Orçamento Municipal vigente previsto na Lei nº 2.275 de 29 de dezembro de 2020” recebeu parecer favorável para tramitação. O vereador Joaquim pediu vista do projeto, o que foi indeferido pelo senhor Presidente. Em seguida a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 001/2021, que “Dispõe sobre abertura de créditos suplementares ao Orçamento Municipal vigente previsto na Lei nº 2.275 de 29 de dezembro de 2020”, de autoria da vereadora Maysa, foi colocada em única discussão. Os vereadores Joaquim, Denilson, Sebastião, Maria Cleusa, José Benedito, André, Joice e Maysa, fizeram considerações sobre a emenda. Colocada em única votação os vereadores Joaquim, Maysa e Joice votaram a favor da emenda. Os vereadores André, Denilson, José Benedito, Maria Cleusa e Sebastião votaram contra, ficando a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 001/2021, que “Dispõe sobre abertura de créditos suplementares ao Orçamento Municipal vigente previsto na Lei nº 2.275 de 29 de dezembro de 2020” reprovada. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 001/2021, que “Dispõe sobre abertura de créditos suplementares ao Orçamento Municipal vigente previsto na Lei nº 2.275 de 29 de dezembro de 2020” em única discussão e os vereadores Joaquim, Denilson, Sebastião, Maria Cleusa, José Benedito, André e Maysa se manifestaram. Colocado em única votação os vereadores Joaquim, Maysa e Joice votaram contra o projeto. Os vereadores André, Denilson, José Benedito, Maria Cleusa e Sebastião votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 001/2021, que “Dispõe sobre abertura de créditos suplementares ao Orçamento Municipal vigente previsto na Lei nº 2.275 de 29 de dezembro de 2020” aprovado. O Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, que “Dispõe sobre revogação da Lei Complementar nº 043 de 07 de março de 2005” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão os vereadores André, Joice, Maysa, Joaquim e Denilson se manifestaram.

Maria Cleusa Freire

5 de 17

André Leal



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Colocado em única votação o vereador Joaquim votou contra. Os vereadores André, Denilson, Joice, José Benedito, Maria Cleusa, Maysa e Sebastião votaram a favor, ficando o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, que “Dispõe sobre revogação da Lei Complementar nº 043 de 07 de março de 2005” aprovado. Ato contínuo o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 001/2021, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgia na rede pública de saúde do município de Alpinópolis e dá outras providências”, em segunda discussão. Os vereadores Denilson e Joaquim fizeram algumas considerações. O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia prorrogar a reunião por trinta minutos, o que foi aprovado por unanimidade. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 001/2021, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgia na rede pública de saúde do município de Alpinópolis e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final aos projetos: Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, que “Dispõe sobre revogação da Lei Complementar nº 043 de 07 de março de 2005”; Projeto de Lei nº 001/2021, que “Dispõe sobre abertura de créditos suplementares ao Orçamento Municipal vigente previsto na Lei nº 2.275 de 29 de dezembro de 2020” e Projeto de Lei nº 001/2021, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgia na rede pública de saúde do município de Alpinópolis e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Denilson, André, Joice e Joaquim. –**VI- ORDEM DO DIA 22/02/2021:** sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

PRESIDENTE

Maria Cleusa Inês

por Benedito Alves

André Leand



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

DENILSON GARCIA DE LIMA

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

MARIA CLEUSA FREIRE

SEBASTIAO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Coordenadora do Legislativo